



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Avenida Perimetral Brigadeiro Lima e Silva, nº 1618, 2º andar, Jardim 25 de Agosto
Tel.: 2672-6690
Email: cmassduquedecaxias@gmail.com

RESOLUÇÃO Nº 095/CMAS/2022

**Dispõe sobre a aprovação da
suspensão da inscrição da
ONG Um Olhar.**


O Conselho Municipal de Assistência Social de Duque de Caxias – CMAS/DC, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e pela Lei Municipal nº 2267 de 13 de julho de 2009.


RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a suspensão da inscrição do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos da ONG Um Olhar, CNPJ nº 39.127.840/0001-55, localizada na Avenida Doutor Manoel Teles, nº 471, CEP: 20.010-090, Centro, Duque de Caxias/RJ, neste Conselho Municipal de Assistência Social de Duque de Caxias, pelo período de seis meses.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 04 de outubro de 2022.


Sebastião Gomes Campos
Presidente do CMAS


Alice Bernardo de Melo
Secretária Executiva do CMAS

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL
Nº 7201 DE 07/10/2022

